



COMUNICADO DISCIPLINAR 1516-001.CD

Para devido conhecimento dos clubes participantes, agentes desportivos, associados e demais interessados, comunica-se por meio desta Circular que o Conselho de Disciplina (CD-FADU) em reunião, tomou as seguintes deliberações referente à época desportiva de 2015/2016:

Deliberações - Acórdãos

AAC - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

AC.	AGENTE (ARGUIDO)	MODALIDADE	PROVA 2014/15	OCORRÊNCIA	DELIBERAÇÃO	MULTA	ARTIGOS
003	Alexandra Nolasco	Andebol F	1ª JC	Desqualificação jogo	1 jogo suspensão	n.a.	53º
008	Clube	Andebol F	1ª JC	Atraso inicio jogo	Repreensão por escrito	n.a.	63º

AAUAv - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO

AC.	AGENTE (ARGUIDO)	MODALIDADE	PROVA 2014/15	OCORRÊNCIA	DELIBERAÇÃO	MULTA	ARTIGOS
004	Gonçalo Oliveira	Futsal M	1ª JC	Expulso vermelho direto	1 jogo suspensão	n.a.	53º

AAUE - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

AC.	AGENTE (ARGUIDO)	MODALIDADE	PROVA 2014/15	OCORRÊNCIA	DELIBERAÇÃO	MULTA	ARTIGOS
002	Francisco Menezes	Andebol M	1ª JC	Desqualificação jogo	3 jogos suspensão	n.a.	41º (1), 5º

AAUM - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DO MINHO

AC.	AGENTE (ARGUIDO)	MODALIDADE	PROVA 2014/15	OCORRÊNCIA	DELIBERAÇÃO	MULTA	ARTIGOS
001	Equipa	Andebol F	Apuramento NCS	Desistência	Desqualificação	250,00 €	37º (2), 34º, 5º
005	Paulo Tavares	Futsal M	1ª JC	Ordem Expulsão	Arquivamento	n.a.	n.a.

AEISCAC - ASSOC. ESTUDANTES DO INST. SUP. CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE COIMBRA

AC.	AGENTE (ARGUIDO)	MODALIDADE	PROVA 2014/15	OCORRÊNCIA	DELIBERAÇÃO	MULTA	ARTIGOS
007	Clube	Futsal M	1ª JC	Falta de comparência	Atribuição derrota e multa	250,00 €	36º (1), 34 (2 b); 34º (2 a)

IPG - INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

AC.	AGENTE (ARGUIDO)	MODALIDADE	PROVA 2014/15	OCORRÊNCIA	DELIBERAÇÃO	MULTA	ARTIGOS
006	Clube	Andebol M	1ª JC	Falta de comparência	Atribuição derrota e multa	250,00 €	36º (2), 34 (2 b); 34º (2 a)



SUSPENSÃO

Informa-se que ao número de Jogos/período de Suspensão aplicado a determinado agente desportivo, desconta-se o número de jogos/período de pena efetiva já cumprida, previsto nos termos do disposto no art.º 21º, n.º 3 do Regulamento de Disciplina da FADU.

Lisboa, 25 de janeiro de 2016



Manuel Veloso
Secretário-geral

De referir que esta informação, será publicitada em www.fadu.pt na área NACIONAL > DISCIPLINA.